



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adjudicou-se nos termos
de informação. 19/8/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 105/2021-CPR_E- "VALORIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À PAREDE DE ESCALADA DE PENICE - SIVICULTURA"

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9529/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, : "CONSELHO DIRECTIVO BALDIOS FREGUESIA RIBA ANCORA" "CUNHA AMORIM & RIBEIRO, Lda.", e "MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 3098,00 € (três mil e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, "CONSELHO DIRECTIVO BALDIOS FREGUESIA RIBA ANCORA.", apresentou proposta no valor de € 3.097,50 € (três mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Valorização da Área Envolvente à Parede de Escalada de Penice”, seja adjudicado a “CONSELHO DIRECTIVO BALDIOS FREGUESIA RIBA ANCORA”, pelo valor de € 3.097,50 € (três mil e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- A designação do técnico, Marco Pereira para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- O prazo de execução é de 60 dias.

Caminha, 2021/08/18

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO